

CORRIGENDA I

Aviso de Seleção de Instrutores – Pessoa Física para ministrar cursos de qualificação profissional no Projeto Novas Escolhas – Termo de Colaboração Nº 003/2018 firmado entre a Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas – SPD e ADES

Modalidade de Aquisição: Carta Convite/Cotação	PROCESSO Nº: 051/2018 – Termo de Colaboração Nº 003/2018 - Instrumento 1051042
Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Pessoa Física - Serviços de assessoria, treinamentos, serviços técnicos profissionais e instrutoria para qualificação profissional – Projeto Novas Escolhas - Termo de Colaboração 03/2018.	

O Aviso de seleção de pessoa física – Instrutores para ministrar cursos de qualificação profissional no Projeto Novas Escolhas – TC 03/2018 passa compor a Carta Convite 51/2018 com o conteúdo a seguir:

A Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES torna público que a partir do dia 24 de setembro até o dia 10 de outubro de 2018 no horário Comercial estará recebendo na sua sede situada à Av. Dom Luís, 689 – salas 08 e 09 – Meireles – Fortaleza – CE – CEP 60.160 – ou através do meio eletrônico ades.agencia@gmail.com proposta técnica e orçamento de preço de instrutores (Pessoa Física) que desenvolvam atividades da natureza da contratação: prestação de serviço de qualificação profissional de conformidade com as condições e requisitos abaixo especificados:

Curso	Nº de Turmas	Local	Detalhamento	Carga Horária	PERÍODO
Eletricista predial	04	(1) Milhã (1) Barbalha (1) Mauriti (1) Eusébio	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O curso terá carga horária de 100 horas, sendo 20 horas de Habilidades/Conhecimentos Básicos e 80h de habilidades específicas. ✓ Os alunos são pessoas em tratamento de uso de drogas acompanhadas por comunidades terapêuticas. ✓ Os cursos serão ministrados em Comunidades Terapêuticas nos municípios relacionados. ✓ O Pagamento será realizado através do sistema e-parceria, mediante depósito em Conta Corrente do proponente. ✓ O instrutor deverá apresentar comprovante de experiência na execução de serviço compatível com o objeto da contratação. ✓ O deslocamento ao local do curso será de responsabilidade do instrutor. (incluir no valor da proposta o valor da hora aula e valor de ajuda de custo). ✓ Será dada prioridade ao fornecedor que esteja sediado mais próximo ao local do 	20h – H. Básica 80h – H. Específica	Out a dez de 2018

			<p>curso.</p> <p>✓ O proponente que apresentar menor preço será o vencedor e será firmado contrato;</p>		
Pintura e Textura em Parede	01	Crato	<p>✓ O curso terá carga horária de 100 horas, sendo 20 horas de Habilidades/Conhecimentos Básicos e 80h de habilidades específicas.</p> <p>✓ Os alunos são pessoas em tratamento de uso de drogas acompanhadas por comunidades terapêuticas.</p> <p>✓ Os cursos serão ministrados em Comunidades Terapêuticas nos municípios relacionados.</p> <p>✓ O Pagamento será realizado através do sistema e-parceria, mediante depósito em Conta Corrente Pessoa Jurídica do proponente.</p> <p>✓ O instrutor deverá apresentar comprovante de experiência na execução de serviço compatível com o objeto da contratação.</p> <p>✓ O deslocamento ao local do curso será de responsabilidade do instrutor. (incluir no valor da proposta o valor da hora aula e valor de ajuda de custo).</p> <p>✓ Será dada prioridade ao fornecedor que esteja sediado mais próximo ao local do curso .</p> <p>✓ O proponente que apresentar menor preço será o vencedor e será firmado contrato;</p>	20h – H. Básica 80h – H. Específica	Out a dez de 2018

Informações Complementares:

- Forma de Pagamento: Pagamento realizado através do e-parceria, em forma de RPA, mediante depósito em Conta Corrente Pessoa física do proponente. O pagamento poderá ser realizado em parcela única, ao final da execução do serviço, ou em várias parcelas, de acordo com o prazo de duração do serviço, e obedecendo à quantidade de horas/aula efetivamente cumpridas ou trabalhadas.
- Prazo para envio da proposta: até o período definido no aviso de seleção.
- Número do Instrumento: 1051042 | Termo de Colaboração 03/2018 – SPD/ADES.
- Encaminhar uma via da proposta de preço contendo a identificação completa do proponente, não devendo conter emendas ou rasuras. Na proposta deverá conter o valor individual da hora aula, a área da habilidade que pretende executar (Básica e/ou específica), o valor da ajuda de custo. A proposta deverá ser assinada e conter os dados da pessoa jurídica.
- Cotar o preço do serviço em moeda corrente, e especificar o preço unitário da hora trabalhada.
- No valor bruto estão inclusas todas as despesas com impostos e demais encargos incidentes sobre o serviço.
- Estabelecer o prazo de validade da proposta e somente será aceita proposta com validade mínima de 90 dias.

- h) A proposta de cotação de preço deverá ser entregue na sede da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social (Av. Dom Luís, 685 sala 8 e 9 – Meireles – Fortaleza – CE - CEP 60.160-230) ou por meio eletrônico ades.agencia@gmail.com. Ressalta-se que quando enviada via e-mail deverá ser emitido por e-mail institucional da pessoa jurídica proponente e a proposta de preço deverá ser descrita no corpo do e-mail ou em documento anexo em PDF constando a assinatura.
- i) O instrutor selecionado deverá apresentar os documentos a seguir:
- Ficha cadastral preenchida e assinada
 - Cópias simples dos seguintes documentos:
 - ✓ RG
 - ✓ CPF
 - ✓ Título de Eleitor
 - ✓ Comprovante de endereço
 - ✓ Escolaridade
 - ✓ PIS/PASEP/NIT
 - ✓ INSS (Se já contribuir com o teto trazer o comprovante)
 - ✓ Se já contribui com outra fonte trazer comprovante do mês anterior (ISS)

Fortaleza, 24 de setembro de 2018


Maria Walhires Frota de Albuquerque
Presidente da ADES